

**PROJETO DE LEI Nº 54/06**

“Altera a redação do inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 2.811, de 09 de dezembro de 2003, que denomina ruas do Jardim Vila Rica”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste decreta a seguinte lei:

**Art. 1º** - O inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 2.811, de 09 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

III - Rua D – “Rua Dionízio Silva”.

**Art. 2º** - Em razão da alteração que trata esta Lei, as placas denominativas deverão ser substituídas e os cadastros municipais devidamente corrigidos.

**Art. 3º** - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de setembro de 2006.

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR**  
**“JUCA”**  
-Vereador-